



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

NORMATIVOS

Palmas, 11 de janeiro de 2023

Instrução Normativa Nº 01, de 11 de Janeiro de 2023

Aprova
a
Cadeia
de
Valor
Público
do
CRM/TO.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e [Decreto nº 10.911, de 22/12/2021](#).

CONSIDERANDO o [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#) que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Cadeia de Valor Público do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM/TO, forma do seu Anexo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de Janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola, Presidente**, em 16/01/2023, às 11:41, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052324** e o código CRC **9F31239C**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 22.27.000000025-0 | data de inclusão: 11/01/2023

MISSÃO

Atuar com excelência, em benefício da sociedade, na supervisão da ética profissional médica, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, judicantes, cartoriais e políticas.

CADEIA DE VALOR PÚBLICO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

Estratégicos

Finalísticos

Apoio

GERIR ESTRATÉGIA

GERIR GOVERNANÇA CORPORATIVA

GERIR A ÉTICA E A DISCIPLINA DA PROFISSÃO

GERIR A FISCALIZAÇÃO

GERIR A GESTÃO CARTORAL

GERIR A EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA

GERIR SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

GERIR GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, DE ARRECAÇÃO E FINANCEIRA

GERIR PATRIMÔNIO, FROTA E ALMOXARIFADO

GERIR RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

GERIR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GERIR GESTÃO JURÍDICA

VISÃO

Ser referência para a promoção e garantia do exercício ético da medicina, da valorização e dignidade profissional do médico e para as questões éticas e bioéticas em saúde, tendo por princípio a melhoria das condições de vida e saúde da sociedade.

SOCIEDADE

Supervisão e defesa da ética profissional, julgamento e disciplina da classe médica

Promoção de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizatórias, cartoriais e políticas

Melhoria das condições de vida e saúde da sociedade.